



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

LEI Nº 313/2012

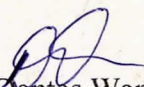
DE 24 DE ABRIL DE 2012.

Denomina “Unidade Mista de Saúde Doutor Victório Oliveira Medeiros, a Unidade Mista de Saúde do Município de Maturéia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Unidade Mista de Saúde Doutor Victório Oliveira Medeiros, a Unidade Mista de Saúde do Município de Maturéia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Maturéia, Sala das Sessões da Casa de David Jerônimo, em 24 de abril de 2012.


Daniel Dantas Wanderley
Prefeito Municipal